



CERTIDÃO

Certifico que transcorreu o prazo para apresentação das razões recursais pela empresa/licitante CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA -ME, a qual manifestou desejo em interpor recurso quanto a decisão de habilitação proferida nos autos do Processo Licitatório nº 039/2020, Carta Convite nº 002/2020 em sessão realizada aos 25 de maio de 2020, sendo certo que, até a presente data, não houve a apresentação das razões recursais pela mencionada empresa.

Martinho Campos, MG, 02 de junho de 2020.

Éder Jofre de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação